

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 58/2025 de 08 de setembro de 2025.

Instaura Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 05 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria, através dos documentos constantes dos protocolos 5057/25;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar possíveis irregularidades em atendimento à municipais no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – SMCT.

Em conformidade, com o item 7.4.1 do Edital de Chamamento Público SMCT Nº 005/2025, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização de Desfiles no Carnaval 2026, com até 04 (quatro) Escolas de Samba, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de instituições que apresentaram propostas.

Associação Comunitária Recreativa e Escola de Samba Unidos da Liberdade – CNPJ: 07.228.761/0001-44.

Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba – CNPJ: 54.166.145/0001-96.

Sociedade Recreativa Escola de Samba Castelo – CNPJ: 54.165.708/0001-76.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro – CNPJ: 64.927.064/0001-15.

Batatais, 08 de setembro de 2025.

Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 10 de setembro de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026.

2ª Audiência Pública

DIA: 11 de setembro de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026.

3ª Audiência Pública

DIA: 12 de setembro de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 02 de setembro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Márcio Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA